



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA Nº 2139, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

DESIGNA COORDENADOR GERAL DE CONVÊNIOS E OS GERENTES EXECUTIVOS DOS TERMOS DE FOMENTO NA FORMA DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 e DO DECRETO ESTADUAL Nº 44.879, DE 15 DE JULHO DE 2014

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;
- os Projetos Aprendiz do Sucesso e Centro de Atendimento ao Empreendedor;
- os Chamamentos Públicos nºs 001/2023 e 002/2023, realizados no âmbito desta autarquia junto ao CONVERJ para desenvolvimento dos projetos acima citados (Termos de Fomento serão formalizados);
- que a formalização de parceria é fundamental para execução dos Projetos;
- o disposto nos Processos SEI-220011/001804/2023 e SEI-220011/001820/2023;
- o disposto no artigo 20, do Decreto Estadual nº 44.879, de 15 de julho de 2014; e
- o disposto no artigo 21, do Decreto Estadual nº 44.879, de 15 de julho de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica designado como Coordenador Geral de Convênios, na forma do artigo 20 do Decreto Estadual nº 44.879, de 15 de julho de 2014, o seguinte servidor:

Felipe Vieira Goloni – Assessor – Id. Funcional nº 4338188-0

Art. 2.º – Fica designada como Gerente Executiva do Projeto Aprendiz do Sucesso, na forma do artigo 21 do Decreto Estadual nº 44.879, de 15 de julho de 2014, a seguinte servidora:

Angela Teresa Canal – Assessora – Id. Funcional nº 5035372-1



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Art. 3º. – Fica designada como Gerente Executiva do Projeto Centro de Atendimento ao Empreendedor, na forma do artigo 21 do Decreto Estadual nº 44.879, de 15 de julho de 2014, a seguinte servidora:

Ana Aline Cardoso Putz – Assessora – Id. Funcional nº 5133476-3

Art. 4º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2023

Sergio Tavares Romay
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Id. Funcional 5012208-8